



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

Rua Heloisa Hideko Koba, 21 Jd. Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-180

Tel.: (11) 4205 4345 | sma@itapevi.sp.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1 A presente contratação tem por objeto a confecção e fornecimento de camisetas personalizadas destinadas aos participantes da **Secretaria Municipal do meio ambiente e defesa dos animais** que representarão o Município de Itapevi no Desfile Cívico de 7 de setembro de 2026.

1.2 O Desfile Cívico de 7 de setembro constitui uma das mais importantes celebrações cívicas do município, reunindo servidores públicos, alunos, entidades, projetos municipais e a população em geral em homenagem à Independência do Brasil. Nesse contexto, as camisetas personalizadas são elementos essenciais para a identificação, organização e padronização visual dos participantes

1.3 A disponibilização das camisetas atende a necessidades técnicas e operacionais essenciais, uma vez que:

1.3.1 Proporciona identificação visual adequada dos participantes vinculados à **Secretaria Municipal do meio ambiente e defesa dos animais**

1.3.2 Promove a organização e o alinhamento visual das equipes durante o desfile;

1.3.3 Fortalece a identidade institucional da Prefeitura Municipal de Itapevi;

1.3.4 Contribui para a valorização dos servidores e participantes envolvidos no evento;

1.3.5 Favorece a divulgação das ações e programas desenvolvidos pela **Secretaria Municipal do meio ambiente e defesa dos animais**;

1.3.6 Atende às diretrizes municipais de promoção da cidadania, civismo, integração social e valorização dos serviços públicos.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

2.1 A presente aquisição consta prevista no PCA da Secretaria Municipal do meio ambiente e defesa dos animais, e destina-se ao atendimento das necessidades relacionadas à participação da Secretaria nas comemorações cívicas do Desfile de 7 de Setembro. A realização dos desfiles mobiliza diversas secretarias e justifica-se pelo interesse público em promover a cidadania e a identificação dos participantes.

2.2 As camisetas são itens essenciais para:

2.2.1 Identificação visual dos participantes;

2.2.2 Padronização das equipes participantes;

2.2.3 Organização do evento;

2.2.4 Fortalecimento da identidade institucional;

2.2.5 Representação oficial da **Secretaria Municipal do meio ambiente e defesa dos animais**.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 As camisetas deverão ser confeccionadas conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência.

3.2 Os itens deverão ser produzidos em tecido Dry Fit Sport (100% Poliéster), observando gramatura, acabamento, costura e personalização especificados.

3.3 A personalização deverá seguir rigorosamente os layouts fornecidos pela Prefeitura Municipal de Itapevi.

3.4 As estampas deverão ser realizadas por meio de sublimação total, garantindo durabilidade e qualidade visual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

Rua Heloisa Hideko Koba, 21 Jd. Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-180

Tel.: (11) 4205 4345 | sma@itapevi.sp.gov.br

- 3.5 As peças deverão possuir acabamento reforçado, costura resistente e padrão de qualidade compatível com a finalidade do evento.
- 3.6 Os produtos deverão ser entregues devidamente embalados e identificados.
- 3.7 Prazo de entrega: até 07 (sete) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento.
- 3.8 O fornecedor deverá substituir produtos com defeitos de fabricação sem ônus para a Administração.

3.9 Parâmetros da contratação:

- 3.9.1 Modalidade: Dispensa de Licitação com Disputa Eletrônica.
- 3.9.2 Tipo: menor preço

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO

4.1 A estimativa foi elaborada com base no quantitativo estimado de participantes da **Secretaria Municipal do meio ambiente e defesa dos animais** para composição da delegação que participará do Desfile Cívico de 7 de setembro de 2026.

4.2 No caso da Secretaria do meio ambiente e defesa dos animais, a estimativa considera a participação dos funcionários do departamento de defesa animal, licenciamento ambiental e gabinete.

Item	Qt.	Un	Tamanho	DESCRIÇÃO
1.	04	Un.	P	Ficha Técnica da Camiseta Meio Ambiente <i>Tecido em Dry Fit Sport (100% Poliéster), com gramatura leve entre 140 a 160 g/m² (ideal para alta transpiração e secagem rápida), estampa em sublimação total, frente e verso nas cores branca, verde militar, verde musgo e verde cáqui, com gola redonda em ribana, na cor verde oliva, acabamento com costura reforçada ombro a ombro para maior durabilidade. Frente: com escrita ITAPEVI É MEIO AMBIENTE & DEFESA ANIMAL em caixa alta, com aproximadamente 06 cm de altura (proporcional ao tamanho da camiseta), com posicionamento no meio da camiseta no lado esquerdo mesclando as cores verde militar, bege, verde caqui, marrom escuro e marrom tabaco e animais estampados. Verso: Brasão Prefeitura Itapevi em azul marrom escuro, no canto inferior direito, tamanho aproximado entre 7 cm de altura x 5,5 cm de largura. Conforme layout.</i>
2.	04	Un.	M	Ficha Técnica da Camiseta Meio Ambiente <i>Tecido em Dry Fit Sport (100% Poliéster), com gramatura leve entre 140 a 160 g/m² (ideal para alta transpiração e secagem rápida), estampa em sublimação total, frente e verso nas cores branca, verde militar, verde musgo e verde cáqui, com gola redonda em ribana, na cor verde oliva, acabamento com costura reforçada ombro a ombro para maior durabilidade. Frente: com escrita ITAPEVI É MEIO AMBIENTE & DEFESA ANIMAL em caixa alta, com aproximadamente 06 cm de altura (proporcional ao tamanho da camiseta), com posicionamento no meio da camiseta no lado esquerdo mesclando as cores verde militar, bege, verde caqui, marrom escuro e marrom tabaco e animais estampados. Verso: Brasão Prefeitura Itapevi em azul marrom escuro, no canto inferior direito, tamanho aproximado entre 7 cm de altura x 5,5 cm de largura. Conforme layout.</i>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

Rua Heloisa Hideko Koba, 21 Jd. Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-180

Tel.: (11) 4205 4345 | sma@itapevi.sp.gov.br

3.	07	Un.	G	Ficha Técnica da Camiseta Meio Ambiente Tecido em Dry Fit Sport (100% Poliéster), com gramatura leve entre 140 a 160 g/m² (ideal para alta transpiração e secagem rápida), estampa em sublimação total, frente e verso nas cores branca, verde militar, verde musgo e verde cáqui, com gola redonda em ribana, na cor verde oliva, acabamento com costura reforçada ombro a ombro para maior durabilidade. Frente: com escrita ITAPEVI É MEIO AMBIENTE & DEFESA ANIMAL em caixa alta, com aproximadamente 06 cm de altura (proporcional ao tamanho da camiseta), com posicionamento no meio da camiseta no lado esquerdo mesclando as cores verde militar, bege, verde caqui, marrom escuro e marrom tabaco e animais estampados. Verso: Brasão Prefeitura Itapevi em azul marrom escuro, no canto inferior direito, tamanho aproximado entre 7 cm de altura x 5,5 cm de largura. Conforme layout.
4.	03	Un.	GG	Ficha Técnica da Camiseta Meio Ambiente Tecido em Dry Fit Sport (100% Poliéster), com gramatura leve entre 140 a 160 g/m² (ideal para alta transpiração e secagem rápida), estampa em sublimação total, frente e verso nas cores branca, verde militar, verde musgo e verde cáqui, com gola redonda em ribana, na cor verde oliva, acabamento com costura reforçada ombro a ombro para maior durabilidade. Frente: com escrita ITAPEVI É MEIO AMBIENTE & DEFESA ANIMAL em caixa alta, com aproximadamente 06 cm de altura (proporcional ao tamanho da camiseta), com posicionamento no meio da camiseta no lado esquerdo mesclando as cores verde militar, bege, verde caqui, marrom escuro e marrom tabaco e animais estampados. Verso: Brasão Prefeitura Itapevi em azul marrom escuro, no canto inferior direito, tamanho aproximado entre 7 cm de altura x 5,5 cm de largura. Conforme layout.
5.	02	Un.	G2	Ficha Técnica da Camiseta Meio Ambiente Tecido em Dry Fit Sport (100% Poliéster), com gramatura leve entre 140 a 160 g/m² (ideal para alta transpiração e secagem rápida), estampa em sublimação total, frente e verso nas cores branca, verde militar, verde musgo e verde cáqui, com gola redonda em ribana, na cor verde oliva, acabamento com costura reforçada ombro a ombro para maior durabilidade. Frente: com escrita ITAPEVI É MEIO AMBIENTE & DEFESA ANIMAL em caixa alta, com aproximadamente 06 cm de altura (proporcional ao tamanho da camiseta), com posicionamento no meio da camiseta no lado esquerdo mesclando as cores verde militar, bege, verde caqui, marrom escuro e marrom tabaco e animais estampados. Verso: Brasão Prefeitura Itapevi em azul marrom escuro, no canto inferior direito, tamanho aproximado entre 7 cm de altura x 5,5 cm de largura. Conforme layout.

Conforme layout



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

Rua Heloisa Hideko Koba, 21 Jd. Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-180

Tel.: (11) 4205 4345 | sma@itapevi.sp.gov.br



5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. O levantamento de mercado foi realizado com o objetivo de identificar fornecedores especializados na confecção de camisetas personalizadas em tecido Dry Fit com estampa por sublimação.

5.2. Foram verificadas soluções amplamente disponíveis no mercado, sendo a contratação de empresa especializada a alternativa mais adequada para atendimento da demanda.

5.3. A escolha pela confecção personalizada justifica-se pela necessidade de identificação visual específica de cada secretaria participante do evento.

5.4 A contratação por meio de Dispensa Eletrônica com disputa possibilita ampla concorrência e obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

6. DA ESTIMATIVA DE VALORES

6.1. A estimativa de preços foi realizada por meio de consultas a bancos públicos, especialmente o PNCP, além de cotações diretas com fornecedores, porém, em bancos públicos não encontramos o objeto com as mesmas especificações.

6.2. Dessa forma, adotou-se como metodologia a média dos valores obtidos junto a fornecedores do ramo, garantindo maior aderência à realidade de mercado e atendimento ao princípio da economicidade.

6.3 O valor estimado para a contratação é de **R\$ 867,94 (oitocentos e sessenta e sete reais e noventa e quatro centavos)**, conforme planilha orçamentária anexa.

ITEM	QUANT.	EMPRESA 1	EMPRESA 2	EMPRESA 3	VALOR UNIT MÉDIO	VALOR TOTAL
01	04	PLAY FAIR CONFECÇÕES LTDA	VIRGINIA ELIZABETH GOUVEA GARCIA	Duty Sports Ltda	R\$ 43,33	R\$ 173,32



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

Rua Heloisa Hideko Koba, 21 Jd. Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-180

Tel.: (11) 4205 4345 | sma@itapevi.sp.gov.br

02	04	PLAY FAIR CONFECÇÕES LTDA	VIRGINIA ELIZABETH GOUVEA GARCIA	Duty Sports Ltda	R\$ 43,33	R\$ 173,32
03	07	PLAY FAIR CONFECÇÕES LTDA	VIRGINIA ELIZABETH GOUVEA GARCIA	Duty Sports Ltda	R\$ 43,33	R\$ 303,31
04	03	PLAY FAIR CONFECÇÕES LTDA	VIRGINIA ELIZABETH GOUVEA GARCIA	Duty Sports Ltda	R\$ 43,33	R\$ 129,99
05	02	PLAY FAIR CONFECÇÕES LTDA	VIRGINIA ELIZABETH GOUVEA GARCIA	Duty Sports Ltda	R\$ 44,00	R\$ 88,00
-	-				TOTAL	R\$ 867,94

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1 A solução consiste na contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de camisetas personalizadas destinadas aos participantes da **Secretaria Municipal do meio ambiente e defesa dos animais** no Desfile Cívico de 7 de setembro de 2026

7.2. A contratação contempla:

7.2.1 Produção das camisetas conforme especificações técnicas;

7.2.2 Personalização conforme layouts institucionais;

7.2.3 Fornecimento dos quantitativos definidos para atendimento da Secretaria Municipal do meio ambiente e defesa dos animais

7.2.4 Entrega dos produtos em prazo compatível com a realização do evento.

7.3. A solução permitirá adequada identificação visual dos participantes, padronização das equipes e fortalecimento da imagem institucional do Município.

7.4. A contratação contribui diretamente para a organização do evento e para a valorização das ações desenvolvidas pela **Secretaria Municipal do meio ambiente e defesa dos animais**.

8. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1. Nos termos da Lei nº 14.133/2021, o parcelamento da solução é a regra, devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala.

8.2. No caso concreto, trata-se da contratação de (camisetas e material gráfico) personalizados para a secretaria do meio ambiente e defesa dos animais. Considerando a natureza do objeto, opta-se pelo não parcelamento da contratação, com fornecimento em lote único, pelos seguintes motivos:

8.3. Da Padronização e Identidade Visual:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

Rua Heloisa Hideko Koba, 21 Jd. Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-180

Tel.: (11) 4205 4345 | sma@itapevi.sp.gov.br

A contratação envolve aplicação de layouts institucionais, estampas e cores. A divisão do objeto entre diversos fornecedores implicaria risco de divergência de tons, gramatura do tecido, qualidade de silk e acabamento, comprometendo a uniformidade e a identidade visual institucional exigida.

8.4. Da Gestão e Risco Contratual:

A centralização em um único fornecedor facilita a fiscalização, o controle de qualidade, o alinhamento de cronograma e a responsabilização em caso de falhas. Com múltiplos fornecedores, haveria aumento do risco de atrasos parciais que comprometeriam a entrega total, além de maior custo administrativo para a gestão contratual.

8.5. Conclusão:

Diante do exposto, conclui-se que o não parcelamento é a alternativa mais vantajosa para a Administração, pois garante qualidade, padronização, economicidade e eficiência na execução, sem prejuízo à competitividade.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

9.1 Não se aplica

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1. Garantir a adequada identificação visual dos participantes da **Secretaria Municipal do meio ambiente e defesa dos animais**.

10.2. Promover a padronização e organização das delegações participantes.

10.3. Fortalecer a identidade institucional da Prefeitura Municipal de Itapevi.

10.4. Assegurar melhor apresentação visual durante o Desfile Cívico de 7 de setembro.

10.5. Valorizar os servidores e participantes envolvidos no evento.

10.6. Contribuir para o sucesso da realização do evento cívico.

10.7. Promover maior integração entre a **Secretaria Municipal do meio ambiente e defesa dos animais** e a população participante.

11. PROVIDÊNCIAS PREVIAMENTE A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

11.1 Não se aplica.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTO

12.1 A contratação apresenta baixo impacto ambiental, por tratar-se do fornecimento de vestuário para evento institucional.

12.2 As embalagens utilizadas para transporte dos produtos deverão receber destinação ambientalmente adequada após sua utilização.

12.3 Recomenda-se que a contratada adote práticas de redução de desperdícios durante o processo produtivo.

13. VIABILIDADE

13.1. A contratação apresenta plena viabilidade técnica, considerando a ampla disponibilidade de empresas especializadas na confecção de camisetas personalizadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

Rua Heloisa Hideko Koba, 21 Jd. Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-180

Tel.: (11) 4205 4345 | sma@itapevi.sp.gov.br

13.2. Sob o aspecto financeiro, os valores praticados pelo mercado são compatíveis com o objeto pretendido.

13.3. Do ponto de vista operacional, a **Secretaria Municipal do meio ambiente e defesa dos animais** possui capacidade para recebimento, conferência e distribuição dos materiais.

13.4. A contratação será realizada por meio de Dispensa Eletrônica com Disputa, garantindo competitividade, transparência e economicidade.

13.5. A solução encontra-se em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis.

13.6. Conclui-se pela viabilidade da contratação, considerando o interesse público envolvido, a necessidade de realização do evento e a adequada representação institucional das secretarias municipais no Desfile Cívico de 7 de setembro de 2026.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Carmen Maria Ribeiro

Assessor de Gabinete I

Paulo Rogério de Almeida

Secretaria do Meio Ambiente e Defesa dos Animais